ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Processo DNIT nº		
Proprietário(s): José Marcelino					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		RODOVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)					
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Novembro/2006					
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 4780+6,04 a 4809+7,83 L	_D e LE	Km:	Zona: X Rural		
			Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território:	MG		
Município: Trindade					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR 240.807	7,48 m <sup>2</sup>				
Valor médio estimado: R\$ 0,11 / n		$n^2$	$m^2  X$		
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorporar ao	patrimônio d	lo DNIT m²			
Total: R\$					
RESU	MO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar 26.48	8,82		X		
Valor das benfeitorias R\$					
Valor das plantações R\$					
Valor total 26.48	8,82				
Estimativa dos bens para efeitos fiso	cais	R\$			
Valor da aquisição da propriedade		R\$	Data: / /		
Estado de conservação e condições de segurança: Regular					
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)		LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I		

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de 240.807,48 m², compreendida entre as estacas 4780+6,04 a 4809+7,83 da Ferrovia
Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.144.613,5408 e E=352.732,9991, daí com o AZ=226º51'32", e percorrendo uma distância de 183,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=311º00'22" e percorrendo uma distância de 327,23 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=18º44'18" e percorrendo uma distância de 457,44 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=71º00'22" e percorrendo uma distância de 126,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161º00'22" e percorrendo uma distância de 611,41m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=226º51'32" e percorrendo uma distância de 180,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## **REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 26.488,82 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA